|  |  |
| --- | --- |
| CONSELHO PERMANENTE DA  ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS  COMISSÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E POLÍTICOS | OEA/Ser.G  CP/CAJP-3518/19 rev. 5  24 julho 2020  Original: espanhol |

PLANO DE TRABALHO

DA COMISSÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E POLÍTICOS

PARA O PERÍODO 2019–2020

(Aprovado pela Comissão na reunião realizada em 17 de outubro de 2019)

I. INSTALAÇÃO E AUTORIDADES

O Conselho Permanente instalou a Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos (CAJP) para o período 2019-2020 na sessão ordinária de 17 de julho de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 28 do Regulamento do Conselho Permanente. Com base no que determina o citado artigo, na sessão ordinária do Conselho Permanente de 27 de setembro de 2019, o Embaixador Carlos Alberto Játiva Naranjo, Representante Permanente do Equador, foi eleito Presidente da CAJP para o mesmo período.

Na sessão da CAJP de 9 de outubro de 2019, o Representante Interino de Honduras, Embaixador Luis Fernando Cordero Montoya, foi eleito Vice-Presidente da CAJP para o presente exercício.

II. MANDATOS

De acordo com o que preceituam os artigos 17 e 18 do Regulamento do Conselho Permanente, a CAJP tem as seguintes funções.

1. Estudar os temas sobre os assuntos jurídicos e políticos de que a incumbir o Conselho Permanente.
2. Considerar os relatórios da Comissão Jurídica Interamericana, da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e da Corte Interamericana de Direitos Humanos aos quais se refere o artigo 91, f, da Carta. Do mesmo modo, submeter ao Conselho Permanente seus relatórios com observações e recomendações e os respectivos projetos de resolução.

Além disso, em cumprimento ao disposto no artigo 30 do Regulamento do Conselho Permanente, na sessão ordinária do Conselho Permanente de 8 de agosto de 2019, foi aprovada a “Distribuição de mandatos emanados do Quadragésimo Nono Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral e de outros períodos anteriores”, documento [CP/doc.5545/19](http://scm.oas.org/doc_public/portuguese/HIST_19/CP41368p03.doc) rev. 1, e se encarregou a CAJP de fazer o acompanhamento, no período 2019-2020, dos mandatos constantes da declaração e das resoluções seguintes.

1. AG/DEC. 99 (XLIX-O/19) Sexagésimo Aniversário da Criação e Instalação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, Quinquagésimo Aniversário da Aprovação da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de San José) e Quadragésimo Aniversário da Corte Interamericana de Direitos Humanos (exceto o parágrafo 2)
2. AG/RES. 2930 (XLIX-O/19) Direito Internacional
3. AG/RES. 2931 (XLIX-O/19) Fortalecimento da democracia (exceto a seção i, parágrafo 4)
4. AG/RES. 2941 (XLIX-O/19) Promoção e proteção dos direitos humanos (exceto a seção vii, parágrafo 2; a seção xiii, parágrafo 4; e a seção xix, parágrafo 3)
5. Observações e recomendações sobre os relatórios anuais dos seguintes órgãos, organismos e entidades da Organização (Artigo 91, f, da Carta da OEA)

a) Comissão Jurídica Interamericana (CJI)

b) Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)

c) Corte Interamericana de Direitos Humanos

d) Centro de Estudos da Justiça das Américas (CEJA)

III. RECURSOS FINANCEIROS

A Assembleia Geral, no Quinquagésimo Terceiro Período Extraordinário de Sessões, mediante a resolução AG/RES. 1 (LIII-E/18) rev. 1, “Orçamento-programa da Organização para 2019”, aprovou US$ 126.200 (cento e vinte e seis mil e duzentos dólares) para o financiamento das reuniões da CAJP em 2019. A esse respeito, de 1o de janeiro a 30 de setembro de 2019, foram executados US$ 103.524,55 (cento e três mil quinhentos e vinte e quatro dólares e cinquenta e cinco centavos), ficando disponíveis para o restante do ano US$22.675,45 (vinte e dois mil seiscentos e setenta e cinco dólares e quarenta e cinco centavos).

Do mesmo modo, o Conselho Permanente, mediante a resolução CP/RES. 1138 (2247/19), “Aprovação da distribuição de recursos por subprograma para 2020, em conformidade com a resolução AG/RES. 2940 (XLIX-O/19) intitulada “Orçamento-programa da Organização para 2020”, aprovou US$105.000 (cento e cinco mil dólares) para o financiamento das reuniões da CAJP em 2020, US$21.200 (vinte e um mil e duzentos dólares) menos que em 2019.

Para cumprir o orçamento aprovado da Comissão, os convidados e funcionários da Secretaria disporão de sete minutos para realizar suas exposições orais perante a Comissão. A Presidência solicita encarecidamente a todos os expositores que enviem uma versão completa de sua intervenção, por escrito, à Secretaria da Comissão, pelos menos três dias antes da exposição, para que seja distribuída no idioma original aos Estados membros para consideração antes da reunião.

IV. RECOMENDAÇÕES

A fim de facilitar o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão no período 2019–2020, a Presidência gostaria de propor os seguintes instrumentos de gestão como partes constitutivas do Plano de Trabalho.

* Anexo I: Mandatos emanados do Quadragésimo Nono Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral e de outros períodos anteriores para ser considerados pela CAJP
* Anexo II: Calendário de reuniões da CAJP para o período 2019–2020

Este Plano de Trabalho servirá como marco geral para os trabalhos da CAJP no período 2019-2020. Trata-se de um documento flexível ao qual irão sendo incorporadas as modificações que a própria Comissão acorde ou que sejam necessárias para atualizá-lo, conforme sejam cumpridos os mandatos a ela confiados, ou surjam propostas pontuais para a abordagem de um tema importante que não tenha sido possível antecipar ou cuja consideração seja imperativa por seu caráter eminentemente jurídico e/ou político.

A Presidência agradece as sugestões dos Estados membros e, antecipadamente, o apoio das delegações para o cumprimento das responsabilidades atribuídas à CAJP pela Assembleia Geral e pelo Conselho Permanente.

Embaixador Carlos Alberto Játiva Naranjo

Representante Permanente do Equador

Presidente da Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos

**ANEXO I**

**MANDATOS EMANADOS DO QUADRAGÉSIMO NONO PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES   
DA ASSEMBLEIA GERAL E DE OUTROS PERÍODOS ANTERIORES PARA SER CONSIDERADOS PELA   
COMISSÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E POLÍTICOS NO PERÍODO 2019–2020**

|  |  |
| --- | --- |
| Da resolução AG/RES. 2930 (XLIX-O/19), “Direito Internacional” | |
| **Seções do Capítulo I** | **Mandatos** |
| 1. Observações e recomendações sobre o Relatório Anual da CJI | **Parágrafo dispositivo 2:** “Solicitar à CJI que informe permanentemente sobre os avanços relativos aos temas incluídos em sua agenda, como os assuntos referentes aos acordos vinculantes e não vinculantes e à segurança cibernética**,** levando em conta o trabalho do Grupo de Trabalho sobre Medidas de Fomento de Cooperação e Confiança no Ciberespaço do Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE), bem como o trabalho de outras áreas e entidades pertinentes da Organização dos Estados Americanos nessa matéria, e a eficácia das decisões judiciais estrangeiras, à luz da Convenção Interamericana sobre Eficácia Extraterritorial das Sentenças e Laudos Arbitrais Estrangeiros e da Lei Modelo Interamericana sobre Acesso à Informação Pública, e que continue a atualização dos princípios sobre a proteção de dados pessoais, levando em conta sua evolução”. |
| 1. Programa Interamericano para o Desenvolvimento do Direito Internacional |  |
| 1. Elaboração de uma lei modelo sobre o uso de fogos de artifício |  |
| 1. Promoção do Tribunal Penal Internacional |  |
| **Capítulo II** | **Mandato** |
| Acompanhamento e relatórios | **Parágrafo dispositivo único**: “Solicitar ao Conselho Permanente que informe a Assembleia Geral, em seu Quinquagésimo Período Ordinário de Sessões, sobre a implementação desta resolução. A execução das atividades previstas nesta resolução estará sujeita à disponibilidade de recursos financeiros no orçamento-programa da Organização e de outros recursos”. |

|  |  |
| --- | --- |
| Da resolução AG/RES. 2931 (XLIX-O/19), “Fortalecimento da democracia” | |
| **Seções do Capítulo I** | **Mandatos** |
| 1. Acompanhamento da Carta Democrática Interamericana |  |
| 1. Acompanhamento da Convenção Interamericana contra a Corrupção e do Programa Interamericano de Cooperação para Combater a Corrupção |  |
| 1. Fortalecimento do cadastro e do registro da propriedade nas Américas |  |
| 1. Direitos da criança e do adolescente |  |
| 1. Diálogo inclusivo para a prevenção, a gestão eficaz e a soluçãointegraldo conflito social no investimento para o desenvolvimento integral | **Parágrafo dispositivo 3:** “Solicitar ao Conselho Permanente que, sujeito à disponibilidade de recursos, promova a realização de uma sessão extraordinária da CAJP para o intercâmbio de experiências e informações sobre a matéria”. |
| 1. Missão de Apoio contra a Corrupção e a Impunidade em Honduras |  |
| 1. Governo digital, aberto e transparente |  |
| 1. Fortalecimento das atividades do Programa Interamericano de Facilitadores Judiciais |  |
| 1. Reunião de Ministros da Justiça ou de Outros Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas |  |
| 1. Fortalecimento e inovação da gestão pública nas Américas | **Parágrafo dispositivo 5**: “Reconhecer o avanço registrado pela Rede Interamericana de Contratações Governamentais (RICG) no desenvolvimento de uma proposta de iniciativa hemisférica de contratações abertas, em coordenação com as autoridades competentes nacionais e a sociedade civil, e convidar a RICG a que apresente os resultados obtidos à CAJP”. |
| 1. Cooperação técnica e missões de observação eleitoral |  |
| 1. Acesso à informação pública e proteção de dados pessoais | **Parágrafo dispositivo 2:** “Solicitar aos Estados membros que, no âmbito da CAJP, apresentem anualmente, de forma voluntária, seus avanços e intercambiem boas práticas na implementação do Programa Interamericano sobre Acesso à Informação Pública, e solicitar à CAJP que considere a possibilidade de que esses relatórios sejam apresentados de maneira progressiva por áreas específicas constantes do referido Programa”.  **Parágrafo dispositivo 3:** “Solicitar ao Departamento de Direito Internacional que apresente à CAJP uma proposta com indicadores de progresso para facilitar a elaboração dos relatórios e que, aproveitando a presença dos pontos focais na sessão da CAJP dedicada ao tratamento desse tema, organize paralelamente uma reunião de trabalho com eles, a fim de avançar coletivamente na implementação do Programa e explorar oportunidades de cooperação conjunta”. |
| 1. Contribuição da região ao processo preparatório do período extraordinário de sessões da Assembleia Geral das Nações Unidas contra a corrupção (UNGASS 2021) |  |
| **Capítulo II** | **Mandatos** |
| Acompanhamento e relatórios | **Parágrafo dispositivo 1**: “Encarregar o Conselho Permanente de, por meio da inclusão no plano de trabalho da CAJP, acompanhar os temas objeto desta resolução, e a Secretaria-Geral de apresentar relatório à Assembleia Geral em seu Quinquagésimo Período Ordinário de Sessões”.  **Parágrafo dispositivo 3**: “Solicitar ao Conselho Permanente que informe o Quinquagésimo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral sobre a implementação desta resolução. A execução das atividades previstas nesta resolução estará sujeita à disponibilidade de recursos financeiros alocados no orçamento-programa da Organização e de outros recursos”. |

|  |  |
| --- | --- |
| Da resolução AG/RES. 2941 (XLIX-O/19), “Promoção e proteção dos direitos humanos” | |
| **Seções** | **Mandatos** |
| 1. Erradicação da apatridia na América |  |
| 1. Defensoras e defensores de direitos humanos |  |
| 1. Proteção dos solicitantes do reconhecimento da condição de refugiado e dos refugiados nas Américas | **Parágrafo dispositivo 5**: “Convidar os Estados membros a que, considerando a experiência do Marco Integral Regional para a Proteção e Soluções (MIRPS) ou outras iniciativas similares, desenvolvam ou atualizem seus próprios quadros em matéria de prevenção, proteção e soluções para os solicitantes da condição de refugiado, os refugiados, os deslocados internos e as pessoas que retornam com necessidade de proteção, bem como a que trabalhem em conjunto no desenvolvimento de mecanismos de cooperação regional e de responsabilidade comum, com a participação de todos os atores relevantes; e encarregar a CAJP de dar seguimento a esta resolução e informar anualmente a respeito, incentivando o intercâmbio de experiências e boas práticas implementadas pelos Estados membros, com o apoio e a colaboração técnica da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) e do ACNUR”. |
| 1. A defensoria pública oficial autônoma como salvaguarda da integridade pessoal de todos os seres humanos, sem nenhum tipo de discriminação |  |
| 1. Direitos da criança e do adolescente |  |
| 1. Fortalecimento do Mecanismo de Acompanhamento para a Implementação do Protocolo de São Salvador |  |
| 1. Direitos humanos e meio ambiente |  |
| 1. Administração de justiça e direitos humanos | **Parágrafo dispositivo 1**: “Continuar o intercâmbio de experiências, boas práticas e desafios no âmbito da CAJP, em matéria de administração da justiça sob a perspectiva de direitos humanos”. |
| 1. Direitos das pessoas privadas de liberdade |  |
| 1. Observações e recomendações sobre o Relatório Anual 2018 da Comissão Interamericana de Direitos Humanos |  |
| 1. O poder da inclusão e os benefícios da diversidade | **Parágrafo dispositivo 4**: “Solicitar à CAJP que, observando os recursos disponíveis e em coordenação com a Secretaria de Acesso a Direitos e Equidade, organize uma sessão extraordinária em que os Estados membros possam compartilhar lições aprendidas e intercambiar boas práticas, com vistas a alcançar as metas desta resolução, com enfoque especial nos aspectos identificados no parágrafo 3, b, anterior que fortalecem nossas democracias; e que a CAJP apresente os resultados alcançados na mencionada sessão ao Conselho Permanente antes do Quinquagésimo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral”.[[1]](#footnote-1) |
| 1. Reconhecimento e promoção dos direitos dos afrodescendentes nas Américas | **Parágrafo dispositivo 1**: “Instar os Estados membros, a Secretaria-Geral e as instituições da OEA a que tomem todas as medidas necessárias para a implementação do Plano de Ação para a Década dos Afrodescendentes nas Américas (2016-2025) e a que comemorem a Semana Interamericana dos Afrodescendentes nas Américas”. |
| 1. Integração equilibrada de gênero e com representatividade geográfica e dos diferentes sistemas jurídicos, da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e da Corte Interamericana de Direitos Humanos | **Parágrafo dispositivo 3**: “Encarregar a CAJP de aprofundar seu trabalho nesse tema, incluindo em seu programa de trabalho 2019-2020 a realização de uma sessão de acompanhamento na qual os Estados membros, os peritos e peritas e a sociedade civil compartilhem boas práticas em processos de indicação e seleção de candidatos/as aos órgãos do sistema interamericano de direitos humanos, inclusive informação sobre procedimentos, políticas e práticas vigentes em âmbito nacional, com vistas a promover a paridade de gênero, a não discriminação e o equilíbrio entre as diferentes regiões e sistemas jurídicos do Hemisfério na CIDH e na Corte Interamericana de Direitos Humanos”. |
| 1. Fortalecimento do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (MESECVI) |  |
| 1. Acompanhamento de recomendações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos |  |
| 1. Fortalecimento da Comissão Interamericana de Mulheres para a promoção da equidade e da igualdade de gênero e dos direitos humanos das mulheres e das meninas e para a eliminação da discriminação e de todas as formas de violência contra elas |  |
| 1. Direitos humanos e prevenção da discriminação e da violência contra as pessoas LGBTI |  |
| 1. Direito à liberdade de religião ou crença | **Parágrafo dispositivo 3**: “Solicitar à Secretaria-Geral que organize, com os recursos existentes, um diálogo regional sobre o direito à liberdade de pensamento, de consciência e dereligião ou crença, para o qual estariam convidados a contribuir os Estados membros, a CIDH, a sociedade civil e outros atores sociais; e solicitar à CAJP que organize, com os recursos disponíveis, uma sessão extraordinária onde os Estados membros possam compartilhar lições aprendidas e intercambiar boas práticas, a fim de avançar nas metas desta resolução, e que apresente os resultados da referida sessão para o Conselho Permanente antes do Quinquagésimo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral”. |
| 1. Acompanhamento da implementação da Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas e do Plano de Ação da Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2017-2021) | **Parágrafo dispositivo 1**: “Instar os Estados membros, a Secretaria-Geral e as instituições da OEA a que tomem todas as medidas necessárias para a implementação da Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas e do Plano de Ação da Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2017-2021)”. |
| 1. Programa de Ação para a Década das Américas pelos Direitos e pela Dignidade das Pessoas com Deficiência 2016-2026 e Apoio à Comissão para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas com Deficiência |  |
| 1. Acompanhamento do Programa Interamericano para o Registro Civil Universal e “Direito à Identidade” |  |
| II. Acompanhamento e relatórios | **Parágrafo dispositivo 2**: “Solicitar ao Conselho Permanente que encarregue a CAJP de incluir em seu plano de trabalho, antes do Quinquagésimo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral, os seguintes temas desta resolução, a fim de promover o intercâmbio de experiências e boas práticas:  “Pela defensoria pública oficial autônoma como salvaguarda da integridade de todos os seres humanos, sem nenhum tipo de discriminação”. A realização, no primeiro trimestre de 2020, da Oitava Sessão Especial da CAJP sobre os mecanismos de monitoramento dos centros de detenção de que dispõe cada instituição de defensoria pública oficial da região, com a presença dos Estados membros e suas respectivas instituições públicas oficiais de assistência jurídica, de integrantes da AIDEF, da CIDH, por meio de sua Relatoria sobre os Direitos das Pessoas Privadas de Liberdade nas Américas, de peritos do setor acadêmico e da sociedade civil, bem como das organizações internacionais. A participação dos membros da AIDEF será garantida por essa organização”.  **Parágrafo dispositivo 3**: “Solicitar ao Conselho Permanente que informe a Assembleia Geral, em seu Quinquagésimo Período Ordinário de Sessões, sobre a implementação desta resolução. A execução das atividades previstas nesta resolução estará sujeita à disponibilidade de recursos financeiros no orçamento-programa da Organização e de outros recursos”. |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| |  |  | | --- | --- | | Da resolução AG/RES. 2891(XLVI-O/16), “Plano de Ação da Década dos Afrodescendentes nas Américas (2016-2025)” | | | **Plano de Ação da Década dos Afrodescendentes nas Américas  (2016-2025)** | **Mandato** | | * Implementação e acompanhamento do Plano | **Parágrafo 3**: “A Secretaria-Geral prestará conta dos avanços da Organização na matéria a cada dois anos em uma sessão especial da Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos do Conselho Permanente da OEA”. |   Da resolução AG/RES. 2913 (XLVII-O/17), “Plano de Ação da Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2017-2021)”: | |
| **Plano de Ação da Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2017-2021)** | **Mandato** |
| * Intercâmbio de boas práticas e experiências | **Item 5.2 (a)**: “Realizar uma sessão extraordinária anual da Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos da Organização dos Estados Americanos, com a presença de funcionários das instituições nacionais e subnacionais encarregadas dos temas relativos aos povos indígenas e aberta à participação de representantes dos povos indígenas, para o intercâmbio de informações sobre os avanços, experiências, lições aprendidas e desafios na implementação da DADIN”. |

**ANEXO II**

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES   
DA COMISSÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E POLÍTICOS**

**(Segundo semestre de 2019 e primeiro semestre de 2020)**

|  |  |
| --- | --- |
| **OUTUBRO DE 2019** | |
| Quarta-feira  9 de outubro de 2019 14h30–17h30  Salão Simón Bolívar | 1. Eleição de vice-presidências 2. Apresentação do projeto de Plano de Trabalho da CAJP para o período 2019-2020 3. Acompanhamento dos mandatos da resolução AG/RES. 2931 (XLIX-O/19), “Fortalecimento da democracia”  * Seção viii: Fortalecimento das atividades do Programa Interamericano de Facilitadores Judiciais |
| Quinta-feira  17 de outubro de 2019 14h30–17h30  Salão Simón Bolívar | 1. Consideração e aprovação do projeto de Plano de Trabalho da CAJP para o período 2019-2020 2. Eleição da Segunda Vice-Presidência 3. Acompanhamento dos mandatos da resolução AG/RES. 2928 (XLVIII-O/18), “Promoção e proteção dos direitos humanos”  * Seção iv: Direito à liberdade de pensamento e expressão, inclusive na Internet, em contextos eleitorais   + Proposta de “Guia para abordar o fenômeno da desinformação em processos eleitorais e evitar interferências indevidas”  1. Acompanhamento dos mandatos da resolução AG/RES. 2931 (XLIX-O/19), “Fortalecimento da democracia”  * Seção v: Diálogo inclusivo para a abordagem eficaz do conflito social no investimento para o desenvolvimento integral   + Preparativos da sessão extraordinária “Diálogo inclusivo para a prevenção, a gestão eficaz e a soluçãointegraldo conflito social no investimento para o desenvolvimento integral” * Seção xii: Acesso à informação pública e proteção de dados pessoais   + Preparativos da sessão em que serão apresentados os relatórios voluntários de andamento e intercâmbio de boas práticas na implementação do Programa Interamericano de Acesso à Informação Pública  1. Acompanhamento dos mandatos da resolução AG/RES. 2941 (XLIX-O/19), “Promoção e proteção dos direitos humanos”  * Seção iv: A defensoria pública oficial autônoma como salvaguarda da integridade pessoal de todos os seres humanos, sem nenhum tipo de discriminação   + Preparativos da oitava sessão extraordinária sobre os mecanismos de monitoramento dos centros de detenção de que dispõe cada instituição de defesa pública oficial da região |
| **NOVEMBRO DE 2019** | |
| Quinta-feira  14 de novembro de 2019 14h30–17h30  Salão Simón Bolívar | 1. Acompanhamento dos mandatos da resolução AG/RES. 2941 (XLIX-O/19), “Promoção e proteção dos direitos humanos”  * Seção xvii: Direitos humanos e prevenção da discriminação e da violência contra as pessoas LGBTI * Intercâmbio de estratégias e boas práticas para combater a violência e a discriminação contra as pessoas LGBTI.  1. Acompanhamento dos mandatos da resolução AG/RES. 2930 (XLIX-O/19), “Direito internacional”  * Seção i: Observações e recomendações sobre o Relatório Anual da Comissão Jurídica Interamericana * Guia sobre o Direito Aplicável aos Contratos Comerciais Internacionais nas Américas [[CJI/RES. 249](http://www.oas.org/es/sla/cji/docs/informes_culminados_recientemente_Contratos_Internacionales_resolucion.pdf) (XCIV-O/19)].  1. Acompanhamento dos mandatos da resolução AG/RES. 2941 (XLIX-O/19) “Promoção e proteção dos direitos humanos”  * Seção iii. Proteção dos solicitantes do reconhecimento da condição de refugiado e dos refugiados nas Américas.   + Apresentação da proposta para a criação de um fundo específico de contribuições voluntárias para apoiar as atividades Marco Integral Regional para a Proteção e Soluções (MIRPS).  1. Acompanhamento dos mandatos da resolução AG/RES. 2941 (XLIX-O/19) “Promoção e proteção dos direitos humanos”:  * Seção xxi.: Acompanhamento do Programa Interamericano para o Registro Civil Universal e “Direito à Identidade”.   + Relatório do Programa de Universalização da Identidade Civil nas Américas (PUICA). |
| Terça-feira  26 de novembro de 2019 15h30–17h30  Salão Simón Bolívar | 1. Acompanhamento dos mandatos da resolução AG/RES. 2941 (XLIX-O/19), “Promoção e proteção dos direitos humanos”  * Seção viii: Administração de justiça e direitos humanos * Intercâmbio de experiências, boas práticas e desafios em matéria de administração de justiça sob a perspectiva de direitos humanos  1. A Rede de Consumo Seguro e Saúde da OEA (RCSS) |
| **DEZEMBRO DE 2019** | |
| Quinta-feira  5 de dezembro de 2019 14h30–17h30  Salão Simón Bolívar | 1. Comemoração do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência (3 de dezembro) 2. Acompanhamento dos mandatos da resolução AG/RES. 2931 (XLIX-O/19), “Fortalecimento da democracia”  * Seção iii: Fortalecimento do cadastro e do registro da propriedade nas Américas * Seção vii: Governo digital, aberto e transparente * Seção x: Fortalecimento e inovação da gestão pública nas Américas * Seção xiii: Contribuição da região para o processo preparatório do período extraordinário de sessões da Assembleia Geral das Nações Unidas contra a corrupção   + Andamento do cumprimento dos compromissos assumidos em matéria de prevenção e luta contra a corrupção, no âmbito da Convenção Interamericana contra a Corrupção e do Compromisso de Lima, “Governabilidade democrática frente à corrupção”, como colaboração da região para o processo preparatório do UNGASS 2021 |
| Terça-feira  17 de dezembro de 2019 10h30–12h30  Salão Simón Bolívar | 1. Acompanhamento dos mandatos da resolução AG/RES. 2941 (XLIX-O/19), “Promoção e proteção dos direitos humanos”  * Seção xviii: Direito à liberdade de religião ou crença   + Preparativos da sessão extraordinária para intercambiar boas práticas, a fim de promover um diálogo regional sobre o direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião ou crença |
| **JANEIRO DE 2020** | |
| Quinta-feira  30 de janeiro de 2020  14h30–17h30  Salão Simón Bolívar | 1. Acompanhamento dos mandatos da resolução AG/RES. 2941 (XLIX-O/19), “Promoção e proteção dos direitos humanos”  * Seção iii: Proteção dos solicitantes do reconhecimento da condição de refugiado e dos refugiados nas Américas   + Intercâmbio de experiências e boas práticas implementadas pelos Estados membros  1. Acompanhamento dos mandatos da resolução AG/RES. 2930 (XLIX-O/19), “Direito internacional”  * Seção ii.: Programa Interamericano para o Desenvolvimento do Direito Internacional:   + Relatório do Departamento de Direito Internacional sobre a promoção e divulgação do direito internacional privado entre os Estados membros, em colaboração com os organismos e associações que trabalham nesse âmbito  1. Diálogo sobre algumas reformas em procedimentos da OEA   *Apresentação a cargo da Presidência* |
| **FEVEREIRO DE 2020** | |
| Quinta-feira  13 de fevereiro de 2020  14h30–17h30  Salão Simón Bolívar | 1. Acompanhamento dos mandatos da resolução AG/RES. 2941 (XLIX-O/19), “Promoção e proteção dos direitos humanos”  * Seção v. Direitos da criança e do adolescente * Seção ix. O poder da inclusão e as vantagens da diversidade:   + Preparativos da sessão extraordinária “O poder da inclusão e as vantagens da diversidade”.  1. Proteção dos direitos humanos dos idosos. 2. Consideração da proposta de metodologia para a apresentação e negociação de projetos de resolução na Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos a serem transmitidos ao Quinquagésimo Período Ordinário de Sessões da Assembleia-Geral |
| Quinta-feira  20 de fevereiro de 2020  14h30–17h30  Salão Simón Bolívar | Sessão extraordinária para compartilhar lições aprendidas e intercambiar boas práticas, a fim de promover um diálogo regional sobre o direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião ou crença — seção xviii. da resolução AG/RES. 2941 (XLIX-O/19) |
| Quinta-feira  27 de fevereiro de 2020  14h30–16h00  Salão Simón Bolívar | Sessão extraordinária: “Diálogo inclusivo para a prevenção, a gestão eficaz e a soluçãointegraldo conflito social no investimento para o desenvolvimento integral” — seção v. da resolução AG/RES. 2931 (XLIX-O/19). |
| Quinta-feira  27 de fevereiro de 2020  16h00–17h30  Salão Simón Bolívar | 1. Desafios da Secretaria de Fortalecimento da Democracia para 2020   *Apresentação a cargo do Secretário de Fortalecimento da Democracia*   1. Acompanhamento dos mandatos da resolução AG/RES. 2931 (XLIX-O/19) “Fortalecimento da democracia”:  * Seção i.: Acompanhamento da Carta Democrática Interamericana. |
| **ABRIL DE 2020** | |
| Quinta-feira,  23 de abril de 2020  14h30–16h30  Virtual | 1. Reorganização dos trabalhos da Comissão durante as medidas de confinamento e distanciamento social devido à pandemia de COVID-19. 2. Acompanhamento do mandato da resolução AG/RES. 2931 (XLIX-O/19), “Fortalecimento da democracia”  * Seção xii: Acesso à informação pública e proteção de dados pessoais   + Apresentação dos relatórios nacionais de andamento e intercâmbio de boas práticas na implementação do Programa Interamericano sobre Acesso à Informação Pública. |
| Quinta-feira,  30 de abril de 2020  14h30–17h00  Virtual | 1. Apresentação do Relatório Anual da CIDH ao Quinquagésimo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral 2. Apresentação do Relatório Anual da Corte IDH ao Quinquagésimo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral |
| **MAIO DE 2020** | |
| Quinta-feira  14 de maio de 2020  14h30–17h00  Virtual | 1. Apresentação do Relatório Anual da CJI ao Quinquagésimo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral 2. Apresentação do Relatório Anual do CEJA ao Quinquagésimo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral |
| Quinta-feira  28 de maio de 2020 14h30–17h30  Virtual | 1. Acompanhamento dos mandatos da resolução AG/RES. 2941 (XLIX-O/19), “Promoção e proteção dos direitos humanos”  * Seção vi.: Fortalecimento do Mecanismo de Acompanhamento para a Implementação do Protocolo de São Salvador:   + Apresentação do relatório do Grupo de Trabalho Encarregado de Analisar os Relatórios Nacionais Previstos no Protocolo de São Salvador (GTPSS).   *Apresentação a cargo da Presidência do GTPSS*   1. Acompanhamento dos mandatos da resolução AG/RES. 2941 (XLIX-O/19), “Promoção e proteção dos direitos humanos”  * Seção xx: Programa de Ação para a Década das Américas pelos Direitos e pela Dignidade das Pessoas com Deficiência 2016-2026 e Apoio à Comissão para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas com Deficiência   1. *Relatório de acompanhamento a cargo do Departamento de Inclusão Social – Secretaria Técnica da CEDDIS*  1. Acompanhamento dos mandatos da resolução AG/RES. 2941 (XLIX-O/19), “Promoção e proteção dos direitos humanos”  * Seção xii: Reconhecimento e promoção dos direitos dos afrodescendentes nas Américas * Seção xix: Acompanhamento da implementação da Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas e do Plano de Ação da Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2017-2021).   *Apresentações a cargo do Gabinete do Secretário-Geral Adjunto e do Departamento de Inclusão Social* |
| **JUNHO DE 2020** | |
| Quinta-feira  11 de junho de 2020  14h30–17h30  Virtual | 1. Acompanhamento dos mandatos da resolução AG/RES. 2941 (XLIX-O/19), “Promoção e proteção dos direitos humanos”  * Seção xiii: Integração equilibrada de gênero e com representatividade geográfica e dos diferentes sistemas jurídicos, da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e da Corte Interamericana de Direitos Humanos   + Sessão de acompanhamento para compartilhar boas práticas no exercício de indicação e seleção de candidatos/as à CIDH e à Corte Interamericana de Direitos Humanos, quando seja o caso, com vistas a promover a paridade de gênero e o equilíbrio entre as diferentes regiões e sistemas jurídicos do Hemisfério nos dois órgãos |
| 1. Boas práticas dos Estados em relação às pessoas LGBTI no contexto da pandemia de COVID-19 ([CP/CAJP/INF. 758/20](http://scm.oas.org/doc_public/PORTUGUESE/HIST_20/CP42368P06.docx)) 2. Resposta da comunidade religiosa à pandemia global da COVID-19: Boas práticas e perspectivas ([CP/CAJP/INF. 767/20](http://scm.oas.org/doc_public/PORTUGUESE/HIST_20/CP42412P06.docx)) |
| Quinta-feira   25 de junho de 2020 14h30–17h30  Virtual  CP41929P04 | OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA sobre os mecanismos de monitoramento dos centros de detenção de que dispõe cada instituição de defesa pública oficial da região — Seção vi. da resolução AG/RES. 2941 (XLIX-O/19) |
| 1. Acompanhamento dos mandatos da resolução AG/RES. 2941 (XLIX-O/19), “Promoção e proteção dos direitos humanos”  * Seção ix: Direitos das pessoas privadas de liberdade:   1. Diálogo sobre boas práticas em matéria de políticas carcerárias, penitenciárias e em instituições psiquiátricas com ênfase especial em estratégias e ações que assegurem o respeito, garantia e proteção dos direitos das pessoas privadas de liberdade.  1. Continuação do diálogo sobre algumas reformas em procedimentos da OEA |
| **AGOSTO DE 2020** | |
| Sexta-feira   14 de agosto de 2020 | Prazo para a apresentação de textos a serem incluídos nos projetos de resolução *omnibus* |
| **SETEMBRO DE 2020** | |
| Quinta-feira   3 de setembro de 2020 14h30–17h30  Virtual | Negociação de projetos de resolução para o Quinquagésimo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral |
| Quinta-feira   10 de setembro de 2020 14h30–17h30  Virtual | Negociação de projetos de resolução para o Quinquagésimo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral |
| Quinta-feira   24 de setembro de 2020 14h30–17h30  Virtual | Negociação de projetos de resolução para o Quinquagésimo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral |
| **OUTUBRO DE 2020** | |
| Quinta-feira   1o de outubro de 2020 14h30–17h30  Virtual | Negociação de projetos de resolução para o Quinquagésimo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral |

CP42699P04

1. . Ver nota da Missão Permanente do Canadá para a Presidência da CAJP mediante a qual solicita que a sessão extraordinária a que se refere a seção xi. da resolução AG/RES. 2941 (XLIX-O/19) seja realizada em 2020-2021 ([CP/CAJP/INF.763/20](http://scm.oas.org/doc_public/portuguese/HIST_20/CP42392p06.docx)). [↑](#footnote-ref-1)